# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Sexta-feira, 03 de outubro de 2025** **Ano IX | Edição nº 1760** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cafelândia**
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

**Câmara Municipal de Cafelândia**
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 123/2.023

TOMADA DE PREÇOS N° 26/2.023

CONTRATO Nº 95/2.024

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratada: MAIC ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.770.645/0001-00.

Do Objeto: O objeto do presente instrumento é: ACRESCENTAR aproximadamente 17,25% (dezessete vírgula vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 37.808,69 (Trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos); ALTERAR a Cláusula Sexta – Do Preço, em função do acréscimo; PRORROGAR o prazo de execução e vigência contratual.

Do Preço: Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de R$ 219.157,33 (Duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme composição evidenciada na planilha orçamentária em anexo ao Processo Administrativo n° 0000001222/2025.

Da Prorrogação do Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência do contrato, nos seguintes termos: Prazo de execução contratual: fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, com vencimento em 17/11/2025; Prazo de vigência contratual: fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, com vencimento em 03/01/2026.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Natureza da despesa: 4.4.90.51.00; II) Funcional Programática: 27.811.0720.2027.0000 – Reforma e Adequação da Quadra Poliesportiva coberta anexa ao Estádio Municipal; III) Ficha: 503.

Do Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso VI, e no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 01/10/2.025.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025**
**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025-DERH**

CONVOCADO(A): **CLÁUDIA CINQUETTI (1ª)**

Por ter sido aprovado(a) na **1ª** colocação, com pontuação **90**, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **Nº 01/2025**, para provimento do cargo temporário de **FONOAUDIÓLOGO**, fica Vossa Senhoria, nos termos do disposto no item **11.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADO(A) para se apresentar no prazo de 03/10/2025 a 13/10/2025, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 14/10/2025, ficando ciente que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O(A) CONVOCADO(A) deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, **PREFERENCIALMENTE em horário agendado através do WhatsApp (14) 98179-0042**, ou no horário das **10h00 às 14h00**, munido(a) dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Frequência escolar do(s) filho(s) de 7 a 14 anos
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas

eleições ou certidão emitida no site do TSE

· Declaração se possui outro emprego público

· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH

· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH

· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **10/10/2025**, às **10:00 horas**, na Diretoria Municipal da Saúde, situada na rua Geralda de Paula dos Santos, 51, Cafelândia-SP (rua ao lado da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia). O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de **carteira de identidade** e **carteira de vacinação.**

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Processo Seletivo Simplificado, conforme disposto no item 11.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 03 de outubro de 2025.

**TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA**
**Prefeita Municipal**

.....